



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



– LEI Nº 5.205, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2018 –

*“Visa denominar via pública de
“Orlando Pegoraro Filho””.....*

**A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA APROVA E O
PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A
SEGUINTE LEI:**

Art. 1º Fica denominada de **“ORLANDO PEGORARO FILHO”**, a
Rua 06, do loteamento **Parque Terras de Santa Maria**, neste Município.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as
disposições em contrário.

Pirassununga, 21 de fevereiro de 2018.

- ADEMIR ALVES LINDO -
Prefeito Municipal

Publicada na Portaria
Data supra.

VIVIANE DOS REIS.
Secretária Municipal de Administração.
dag/